



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

dezembro de 2013

DECRETO Nº 10.694, de 02 de

EMENTA: Prorroga cessão de servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em conformidade com o disposto do Decreto nº 8.579, de 17 de abril de 2009 e, ainda, em atendimento ao que consta do OFÍCIO/DIGES/SECRE-779, datado de 03 de setembro de 2013, remetido a este Executivo Municipal pelo Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por 01 (um) ano, a **CESSÃO** da servidora **TARCILLY PIRES MIRANDA SANTANA**, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 10.986, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, cedida ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, sem ÔNUS para o Município de Itabuna em 31 de janeiro de 2012, através do Decreto nº 9.658, de 27 de dezembro de 2012, para exercer atribuições de Função Comissionada de Assistente Técnico II, do Serviço de Atividades Destacadas, Código FC-02, na **Subseção Judiciária de Itabuna, Bahia**, alterado pelo Decreto nº 10.271, de 31.01.2013, para adequar às exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 12.774 de 28 de dezembro de 2012, atualmente exercendo atribuições de Função Comissionada de Assistente Adjunto III, Código FC-03, com **ÔNUS** para este Município, em conformidade com o estabelecido pela supracitada Lei Federal.

Parágrafo único – A prorrogação da cessão de que trata o “caput” deste artigo, entra em vigor a partir de **1º de fevereiro de 2014**, com término previsto para **1º de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de dezembro de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social